

Projeto de Lei Nº 022/2014

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A RUA 09 DO BAIRRO VILA AEROPORTO, MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, DARCI JOSÉ ZOLANDEK, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada como Utilidade Pública Municipal a Rua denominada Rua 09 (nove), no Bairro Vila Aeroporto, neste cidade e Comarca de Palmital (PR), com a extensão de 350 (trezentos e cinquenta) metros, com 06 (seis) metros de largura e mais 01 (um)metro de cada lado reservado para calçada, ficando determinado o ponto de partida da referida Rua a estrada que faz ligação da PR 456 ao aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (30/09/2014).

PAULO SOLTOVISKI DOS SANTOS
Vereador - Presidente